



RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

31 de março





Art. 11. A prestação de contas de que trata o caput do artigo 10 será submetida aos órgãos de controle interno para elaboração do relatório, emissão do certificado e parecer de que trata o artigo 16 desta Instrução Normativa.

Art. 16. O relatório do controle interno é o documento produzido pelo órgão de controle interno da unidade jurisdicionada **relativo ao exame da prestação anual de contas**, contendo, no mínimo, os elementos indicados no Anexo VII desta Instrução Normativa, e **certificando a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício**, registrando os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção.

... Art. 16.

§1º Quando a estrutura organizacional do ente dispuser de órgãos central e setoriais, o órgão central do sistema de controle interno emitirá parecer sobre o relatório.

§2º Na hipótese de inexistência de órgão de controle interno na unidade jurisdicionada, o relatório de que trata o caput e o parecer previsto no § 1º serão emitidos pelo órgão central do sistema de controle interno.

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16)

ANEXO VII

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada:

- a) Estrutura Orgânica: Organograma do Órgão de Controle Interno
- b) Estrutura de Pessoal:

Servidor	Cargo	Atribuições no Controle Interno

c) Procedimentos de Controle e Monitoramento adotados:

Data	Espécie	Finalidade

Exemplo: Instruções/orientações de controle interno

d) Forma/ meio de comunicação/integração entre as unidades:

Data	Espécie	Finalidade

Exemplo: Treinamentos Interno, reuniões, outros.

II – Resumo das atividades desenvolvidas pelo Órgão de Controle Interno , incluindo as auditorias realizadas;

Auditorias Planejadas conforme plano de auditoria	Auditorias Executadas	Observações

Descrever as principais atividades desenvolvidas, quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas.

III – Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos:

Relatório de Auditoria nº	Ato apontado e falha mantida (após os esclarecimentos do gestor)	Valor do débito sujeito à glosa	Medidas adotadas pelo Controle interno	Medidas adotadas pelo Gestor responsável	Identificação do gestor e período do mandato

IV - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas:

Tomada de Contas Especial	Objeto	Ato de instauração e data	Gestor/Servidor identificado	Medidas adotadas pela Administração	Medidas adotadas pelo Gestor	Resultados (EX: comunicação ao TCESC, MP...)

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Convênio	Entidade que recebeu os recursos	Finalidade	Data Transferência dos valores	Valores	Data da Prestação de contas	Situação da Prestação de contas

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem:

Processo	Objeto	Modalidade	Valor	Fornecedor	CPF/CNPJ	Avaliação do Controle Interno

OBS: Demonstrar os critérios para seleção dos processos licitatórios e elencar/destacar os processos avaliados. (justificar a amostragem)

VII - Avaliação da **gestão de recursos humanos**, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social - RPPS;

a) Análise do Quadro de Pessoal Efetivo: Verificar se há ociosidade, falta de servidores, segregação de funções, desvios de funções, organização, controle de ponto.

b) Análise do Quadro de Pessoal em Comissão: Se exercem funções de chefia, direção ou assessoria, desvios de funções, cumprimento de horários.

c) Análise das contratações temporárias: Verificar a excepcionalidade, o cumprimento dos prazos, o exercício da função, a documentação.

d) Análise das contratações de serviços terceirizados: Verificar as contratações que estão sendo realizadas em substituição aos servidores públicos.

Continuação...

e) Análise das contratações de estagiários: Verificar o local de prestação de serviços, seguro, contrato e se as atividades desenvolvidas estão de acordo com a proposta de estágio.

f) Análise dos Processos de pagamento aos beneficiários previdenciárias mantidos pelo Tesouro ou RPPS: Analisar a adequação quanto á legalidade.

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento:

Processo	Apontamento pelo TCE	Providências Gestor	Análise do Controle Interno

[Justificativa pelo não cumprimento.](#)

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo;

Processo Acórdão Título	Data	Gestor Responsável	Situação da cobrança	Data Inscrição em Dívida Ativa	Data Ajuizamento	Conclusão do Processo	Obs. Do Controle Interno

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas:

Contrato de Renegociação Número	Valor original	Valor atualizado da dívida	Nº de parcelas	Critérios de atualização

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge:

“ Notas Explicativas” quando os dados contábeis diferem da realidade, por exemplo: IPTU quando os valores registrados na Contabilidade diferentes da Tributação, Baixas de dívida ativa e reclassificação da receita.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa."

Obrigada!

sabrina@ammvi.org.br

(47) 3331-5802